PORTARIA Nº 036/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a instituição do Momento de Reconhecimento e Valorização dos Professores Alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino de Palminópolis–GO e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a importância da alfabetização para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a garantia do direito à aprendizagem;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e valorizar os profissionais da educação que contribuem para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita dos estudantes;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Palminópolis com o fortalecimento das políticas públicas de alfabetização e com a melhoria da qualidade do ensino público municipal;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico/Plano de Ação denominado "Momento de Reconhecimento e Valorização dos Professores Alfabetizadores", referente ao ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Palminópolis–GO, o Momento de Reconhecimento e Valorização dos Professores Alfabetizadores, destinado a reconhecer e valorizar a dedicação, o compromisso e o trabalho pedagógico dos profissionais que contribuem para a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes.

Art. 2º São contemplados pela ação os professores que atuam:

I – nas turmas do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

II – nas turmas do Jardim I e Jardim II da Educação Infantil.

Art. 3º A ação será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de:

I – realização de momento institucional de homenagem e agradecimento aos profissionais contemplados;

II – entrega de Certificados de Agradecimento pelos Serviços Prestados à Alfabetização;

III – outras atividades de reconhecimento institucional compatíveis com os objetivos desta Portaria.

Art. 4º A ação tem como objetivos:

I – reconhecer e valorizar o trabalho dos professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino;

II – fortalecer o compromisso dos profissionais com a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes;

III – incentivar a continuidade de práticas pedagógicas qualificadas e comprometidas com os resultados educacionais;

IV – promover o reconhecimento institucional e o sentimento de pertencimento dos profissionais da educação;

V – reforçar a importância da alfabetização como fundamento para a trajetória escolar dos estudantes.

Art. 5º O momento institucional de reconhecimento será realizado em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o primeiro trimestre de 2027, conforme o planejamento e a disponibilidade administrativa.

Art. 6º A eventual concessão de incentivo financeiro aos profissionais contemplados não constitui objeto de autorização desta Portaria, ficando condicionada à análise jurídica, contábil e financeira específica, à existência de previsão legal e à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao cumprimento das demais exigências legais aplicáveis.

Parágrafo único. A eventual utilização de recursos relacionados ao ICMS Educação dependerá de verificação prévia da legalidade da despesa e de sua compatibilidade com a finalidade dos recursos e com as normas vigentes.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução das atividades previstas nesta Portaria, quando houver, deverão observar as dotações orçamentárias próprias e as normas legais aplicáveis.

Art. 8º A coordenação, a organização e a execução da ação ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Palminópolis–GO.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERTA LORRANY DE AGUIAR LEITE MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Município de Palminópolis–GO